nunca é de que houve desvio do dinheiro repassado para a merenda escolar, o Sr. sabe alguma coisa? Sr. Antonio: não tenho informações sobre o assunto. Presidente: outra denuncia é de que estava havendo realização de cirurgias sem a devida comprovação, o testemunha tem alguma coisa a declarar? Sr. Antonio: não é do meu conhecimento. Presidente: outra denuncia é de que estava havendo ou seja; não estava havendo atendimento nos pedidos de informações sobre a administração que a câmara faça à prefeitura; como também o envio de balancetes sem a documentação. comparecia o Sr. sabe alguma coisa sobre a denuncia? Sr. Antonio: mais uma vez não é do meu conhecimento. Presidente: Sr Antonio agradecemos a sua presença como também seu depoimento. Estamos assim concluindo a realização dos depoimentos das testemunhas e a comissão Processante encerra seus trabalhos; passamos portanto a palavra ao presidente desta Casa, Arnaldo Trajano de Araujo, que encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e disse que a Câmara reunir-se-á quando a Comissão Processante achar necessário; e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretarios e demais vereadores presente. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 30 de agosto de 1996.

Aprovada por unanimidade em 02-09-96

Arnaldo Trajano de Araujo
José Pedro Fernandes
Francisco Felipe de Almeida
Fernando Calendário Leite

José Pedro de Santa Cruz
Antonio Eduardo da Silva
Genilson Felipe de Almeida
Ismael Trajano de Araujo
Jorge Luiz de Brito

Ata da primeira sessão do segundo periodo ordinario, realizado pela Câmara Municipal de Itabaiana em 02 de setembro de 1996.

Dez ante horas do dia 02 de setembro de 1996, reuniu-se ordinariamente, a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a presidencia do vereador Arnaldo Trajano de Araujo, havendo comparecido os seguintes vereadores: José Batista Santiago, Benedito Nelson Henrique, Fernando do Cabral de Melo, Edilson Andrade de Queiroz, José Barbosa de Queiroz, Carlos José da Costa Araujo, Antonio Paulino da Silva, Chadena Felix de Almeida, Arnaldo Francisco da Silva, e Felipe Santos de Carvalho. O Presidente verificando o numero legal declarou aberto os trabalhos e mandou que fosse feitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e aprovada pelos vereadores foi assinada em virtude sendo esgotada a ordem do expediente ainda constava

que dispõe sobre aumento de vencimentos e Proventos dos funcionários ativos e inativos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providencias. Requerimento nº 10/96, subscrito por 10 vereadores; ofício TC gabre 658/96 do Presidente do Tribunal de Contas, enviando e comunicando que aquele Tribunal em sessão realizada em 19/06/96 emitiu Parecer favorável à aprovação das contas do ex-Prefeito Sebastião Tavares de Oliveira, relativas ao exercício financeiro de 1990. Terminada a leitura do expediente, o Presidente colocou em votação a Resolução 97/96 sendo aprovada por unanimidade. Foi colocado em discussão o Requerimento nº 10/96. Ocupou a tribuna o vereador Edilson Andrade dizendo que este Requerimento assinado por nós vereadores amparados pelo artigo 113 do Regimento Interno desta Casa vimos a presença de V. Exeja requerer convocação extraordinária deste Poder Legislativo para o próximo dia 06 do corrente mês às 9:00 horas da manhã, quando estarão em pauta assuntos de responsabilidade da Comissão Processante, relacionados com a denúncia feita pelo Sr. José Geraldo de Aguiar, contra o Sr. Geraldo Carvalho Fonseca Filho, Prefeito Municipal de Itabaiana, não havendo mais discussão o Presidente colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. O Presidente comunicou ao Plenário que a Presidência tomou a iniciativa de entrar na Justiça mais uma vez contra o Poder Executivo por não está cumprindo com as normas legais deixando de repassar o duodécimo da Câmara, impedindo seu funcionamento normal. O vereador Arlindo Paulino perguntou ao Presidente por que só agora é que foi tomada essa providência, quando existe um advogado da

Câmara justamente para defender essas causas, não sendo preciso convocar outro, mas se for para entrar na Justiça concordo plenamente. O vereador Fernando Cabral se solidarizou com as palavras do vereador Arlindo Paulino. O Presidente convidou o Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação para receber as prestações de conta do ex-Prefeito Sebastião Tavares de Oliveira para emitir Parecer. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 02 de Setembro de 1996.

Aprovado por unanimidade em 18-

Amaldo Trajano de Araujo
Fernando Cabral de Araújo
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Maria Duvilicatão Gomes de Melo
[illegible]
João Pedro Santiago